



Resumo Executivo da 171ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite

Data: 21 de maio de 2019

Local: Brasília/DF

Horário: 09h30m

Membros presentes: representantes do Ministério da Cidadania – Wellington Coimbra (titular), Neusa Kempfer (suplente); Mariana de Sousa Machado Neris (titular), Allan Camello Silva (suplente); Maria Yvelônia Barbosa (titular); André Rodrigues Veras (titular), Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas (suplente); Solange Teixeira (titular), Ely Harasawa (suplente); **representantes do FONSEAS** – Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre (titular); Célia Kochen Parnes (titular); Inocência Renato Gasparim (titular); João Emanuel Barros Lessa Neto (suplente); **representantes do CONGEMAS** – Edlene Alves Paim de Cerqueira (suplente); José Crus (titular); Eldilene Alves da Silva (titular); Darci Gris (suplente); Rosane Moccelin (suplente).

A **171ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social**, ocorreu em Brasília, em 21 de maio de 2019. A pauta que direcionou a reunião contemplou os temas: i) apresentação dos resultados da apuração dos requisitos de repasse presentes na LOAS, com base nas determinações previstas no Acórdão TCU nº 2404/2017 (cumprimento Art. 30, inciso III); ii) apresentação do novo modelo de cálculo do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS e; iii) priorização dos pontos de pauta levantados pelos membros da CIT, bem como das Câmaras Técnicas.

O Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS expôs os resultados das ações realizadas até agora, do plano de ação em resposta ao Acórdão TCU nº 2404/2017, que se refere ao cumprimento dos condicionantes do Artigo 30 da LOAS para repasse de recursos federais. Desde 2018, realizou-se pesquisas por formulário eletrônico aos municípios com pendência indicada nos diagnósticos, encontros de apoio técnico, notificação solicitando envio do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS com a respectiva resolução de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, entre outras. Apresentou-se, ainda, o cenário de municípios em descumprimento do Artigo 30 da LOAS e critérios adotados para aferição.

O Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS apresentou proposta de nova fórmula de cálculo para o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS, que envolve alterações tanto no que se considera para o teto quanto para a composição do índice. O cálculo, hoje, é composto apenas pelo Indicador de Desenvolvimento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) - IDCRAS e pela Execução Financeira. A nova proposta envolve outros componentes, como os indicadores de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e dos Conselhos de Assistência Social, o que aproxima mais o IGDSUAS da realidade de gestão do SUAS nos entes.



A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS compartilhou os pontos de pauta levantados no âmbito do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – Congemas, do Fórum nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS e do Ministério da Cidadania – MC. Acordou-se que, ao final de cada reunião, serão definidos os três pontos de pauta para a reunião seguinte. Dessa feita, para a próxima reunião da CIT acontecerá no dia 17 de julho e terá como pontos de pauta: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (novo modelo); Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta) e Aprovação Nota Técnica SNAS/SNDCA – Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. Em junho, reunir-se-ão as Câmaras Técnicas de Serviços de Acolhimento e de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: 61 2030 3111
citsecretariatecnica@mds.gov.br